



SECRETARIA DE SAÚDE



15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2010
DISPENSA Nº 151/2010

SAS

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2010 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA RIVADAVIA MIRANDA SOUZA, Nº 579, JANGA, PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, O SR. YURI COELHO DIAS, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde, nomeado através da Portaria nº 010/2021, Sra. **Terezinha Mousinho Guedes**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.543.111 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, o Sr. **Yuri Coelho Dias**, pessoa física, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.430.330-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.369.084-80 e residente e domiciliada à Rua Visconde de Itaparica, nº 214, apto. 1104, Bloco A, Torre, Recife/PE doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **Décimo Quinto Termo Aditivo** ao Contrato de locação de imóvel situado à Rua Rivadavia Miranda Souza, nº 579, Janga, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento da Residência Terapêutica I, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1100/2021 - SCCL/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (Prazo e Valor)** ao **Contrato nº 163/2010**, referente à locação de imóvel situado à Rua Rivadavia Miranda Souza, nº 579, Janga, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento da Residência Terapêutica I, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses** contados a partir de **30 de junho de 2021 a 29 de Junho de 2022**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 1.694,89 (um mil seiscientos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 20.338,68 (vinte mil trezentos e trinta e oito mil reais e sessenta e oito centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta, bem como, o Art. 62 § 3º, I-da Lei 8666/1993, aplicando-se ao caso em tela as normas de Direito Privado.

Parágrafo Único – Justifica-se de acordo com o **Ofício nº 1100/2021 - SCCL/GAB/SMS**, pela necessidade de manter em funcionamento os serviços de saúde prestados aos pacientes desta unidade de saúde, sendo assim de extrema importância para o município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.

Nota de Empenho nº 2021-00000542

Atividade: 4503 - Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde

Elemento: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 12140000 – Transferência do Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal

Valor Global do Empenho: R\$ 10.169,34 (dez mil cento e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2022.





SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1100/2021 - SCCL/GAB/SMS**, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação (Prazo e Valor)** por um período de **12 (doze) meses** contados a partir de **30 de junho de 2021 a 29 de junho de 2022**, firmado com a sua respectiva justificativa e devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sr^a. **Teresinha Mousinho Guedes**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 163/2010**, de 30 de setembro de 2010, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 22 de junho de 2021.

Teresinha Mousinho Guedes
Secretária de Saúde

Yuri Coelho Dias
Contratado

Testemunhas:

CPF:

577.513.234-34

CPF: 193.598.684-54



SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2010

15º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 163/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 302/2010

MODALIDADE: Dispensa nº 151/2010

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: YURI COELHO DIAS.

CPF/MF: 007.369.084-80.

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (Prazo e Valor) ao Contrato nº 163/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua Rivadavia Miranda Souza, nº 579, Janga, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento da Residência Terapêutica I, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 30 de junho de 2021 a 29 de Junho de 2022, correspondendo à importância mensal de R\$ 1.694,89 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 20.338,68 (vinte mil trezentos e trinta e oito mil reais e sessenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta, bem como, o Art. 62 § 3º, I da Lei 8666/1993, aplicando-se ao caso em tela as normas de Direito Privado.

Parágrafo Único – Justifica-se de acordo com o **Ofício nº 1100/2021 - SCCL/GAB/SMS**, pela necessidade de manter em funcionamento os serviços de saúde prestados aos pacientes desta unidade de saúde, sendo assim de extrema importância para o município.

Nota de Empenho nº 2021-00000542

Atividade: 4503 - Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde

Elemento: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 12140000 – Transferência do Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal

Valor Global do Empenho: R\$ 10.169,34 (dez mil cento e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2021.

ASSINATURA: 22/06/2021.

TERESINHA MOUSINHO GUEDES
Secretária de Saúde

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em: 26/07/2021.
21E022 FC

Publicação no Diário Oficial da União em: ___/___/___.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: ___/___/___.



Nota de Empenho 542

FORNECEDOR

Nome: YURI COELHO DIAS
 CNPJ/CPF: 00736908480
 Endereço: R. VISC. DE ITAPARICA, 214
 Bairro: TORRE
 E-mail:
 PIS/PASEP:

Compl: CASA
 Cidade: Recife
 Telefone: () -
 RG:

UF: PE

DADOS BANCÁRIOS
 Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Agência: 2365-5 Operação: Conta: 21151-6

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 18201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 SubFunção: 301 Atenção Básica
 Programa: 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
 Ação: 4503 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
 Natureza Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 SubElemento: 33903614 LOCAÇÃO DE IMOVEIS
 Fonte: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Centro Custo:

Licitação: Nº 151/2010 - Dispensavel, Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Prazo Liquidação: 0

Processo:

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	85.676,55	10.169,34	75.507,21

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA ONDE FUNCIONA A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021. REFERENTE À DISPENSA DE Nº 151/10, PROCESSO Nº 302/10 E CONTRATO Nº 163/2010. CONFORME C.I Nº 065-2021 DA DIR. DE CONTRATOS - 15º TERMO ADITIVO

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	21 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	6,0000	1.694,8900	10.169,340

DEZ MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

10.169,3

Despesa empenhada por: Leonardo Santos Guedes da Silva em 22/06/2021

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

<p>22/06/2021 Leonardo Santos Supervisor Financeiro Agente Orçamentário</p>	<p>22/06/2021 Ordenador</p>
--	--